



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**PORTARIA Nº 22010/2023 TRE/PRE/GABPRE**

Altera a constituição das Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da sede e das zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará do 1º grau, cuja atuação ocorrerá no âmbito das zonas eleitorais, passará a ter a seguinte composição abaixo relacionada:

<b>Membro</b>	<b>Lotação</b>	<b>Forma</b>
Juiz ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA- Presidente da Comissão das zonas eleitorais do TRE-PA	Juiz Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral do Pará	Indicado pela Presidência
Servidora PRISCILA CAMPOS FONSECA - Secretária da Comissão	78ª Zona Eleitoral do Pará	Indicada pela Presidência
Servidora ALDA SIMONE VIDAL GÓES	13ª Zona Eleitoral do Pará	Servidora indicada pelo SINDJUF- PA/AP
Colaboradora Terceirizada TAYANE DO SOCORRO SOUZA VIANA	Núcleo de Atendimento ao Eleitor - NAE	Eleita, indicada pela Associação/Sindicato
Servidora Karla Michelle de Carvalho Costa	76ª Zona Eleitoral do Pará	Indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

**Art. 2º** A Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará do 2º Grau, cuja atuação ocorrerá no âmbito da sede, passará a ter a seguinte composição abaixo relacionada:

<b>Membro</b>	<b>Lotação</b>	<b>Forma</b>
Juiz EDMAR SILVA PEREIRA - Presidente da Comissão da sede do TRE-PA	Membro Titular da Corte Eleitoral do Pará	Indicado pela Presidência
Juíza de Direito ANDREA FERREIRA BISPO	Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Pará	Indicada pela Presidência
Servidora PATRÍCIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA - Secretária da Comissão	Gabinete da Presidência	Indicada pela Presidência
Servidor JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO	Secretaria de Administração	Indicado pelo SINDJUF-PA/AP
Colaboradora Terceirizada GLÁUCIA GOUVEIA ARANTES DOS REIS	Assessoria de Cerimonial	Eleita, indicada pela Associação/Sindicato
Servidora LÍSIA REGINA FRANCO DIAS	Núcleo Socioambiental	Indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de março de 2023.

---



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente**, em 23/03/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1860644** e o código CRC **1B172EEE**.

---

0016417-90.2020.6.14.8000

1860644v18